



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



**PORTARIA nº. 1800/2017 - GP/PMSSBV, SSBV,  
2017.**

**22 de Setembro**

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias o servidor municipal **RAIMUNDO DE JESUS MALATO SANTANA – AUXILIAR EDUCACIONAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, referente ao período aquisitivo de 2016, para serem gozadas a contar de 01 a 30 de Outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa vista, 22 de Setembro de 2017.

*José Hilton Pinheiro de Lima*  
Prefeito Municipal - SSBV

**JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL.**

*Anderson Brito Matos*  
Sec. Mun. Adm. e Fin. - SSBV  
DECRETO 1800/2017

Publicado e Registrado em 22/09/2017

Anderson Brito Matos

Sec. Municipal de Administração e Finanças.